



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
COMPRA DIRETA Nº 003/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PCIP PARA O CARNAVAL E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

Item	Discriminação	Und	Qtde	VI. Unitario	VI. Total
02	Projeto Bombeiro PCIP – RISCO BAIXO para até 3 dias compreendendo: - Elaboração de laudo para evento de risco baixo (3000 pessoas); - Elaboração de laudo de palco; - Elaboração de laudo de tendas; - Presença de 01 (hum) engenheiro ou arquiteto responsável técnico durante o evento; - Presença de 06 (seis) brigadistas durante o evento; - Permanecia de 06 extintores (4A40BC) de propriedade da contratada durante o evento. - Apresentação de Certificado de Credenciamento da empresa de brigadista junto ao Corpo de Bombeiros.	Serviço	01		
03	Projeto Bombeiro PCIP – RISCO MÉDIO para até 3 dias compreendendo: - Elaboração de laudo para evento de risco médio (6000 pessoas); - Elaboração de laudo de palco; - Elaboração de laudo de tendas; - Presença de 01 (hum) engenheiro ou arquiteto responsável técnico durante o evento; - Presença de 12 (doze) brigadistas durante o evento; - Permanecia de 06 extintores (4A40BC) de propriedade da contratada durante o evento. - Apresentação de Certificado de Credenciamento da empresa de brigadista junto ao Corpo de Bombeiros.	Serviço	01		

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE POR SER O CARNAVAL EXPRESSÃO CULTURAL DO PAÍS E O ANIVERSÁRIO DA CIDADE SER UMA FESTIVIDADE JÁ TRADICIONAL NO MUNICÍPIO.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



conforme PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

3.2 Os serviços serão recebidos pelo (s) **Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura**.

3.3 Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados e que constam na planilha descritiva/quantitativa.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até **05 de março de 2024**, podendo ser prorrogada nos termos do disposto do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor, considerado o somatório das prorrogações, não ultrapasse o limite previsto no inciso II do art. 75 da mesma lei.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a imediata entrega dos serviços é desnecessário a formalização do contrato, sendo que, na hipótese de inadimplência das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades constantes na cláusula 06 deste termo de referência.

6. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.1.1. Apresentação de documentação falsa;
- 6.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 6.1.5. Comportamento inidôneo;
- 6.1.6. Declaração falsa;
- 6.1.7. Fraude fiscal.

6.3. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6.4.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Inconfidentes e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

- I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;
- II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;
- III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

6.4.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

6.4.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

6.4.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, no Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

8. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foram colhidas três cotações de preços com profissionais do ramo de atividade relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais interessados possam apresentar suas propostas.

9. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

9.1 Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços anexa ao presente termo, que importa o montante de **R\$ 27.533,33 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Item	Discriminação	Und	Qtde	VI. Unitario	VI. Total
02	Projeto Bombeiro PCIP – RISCO BAIXO para até 3 dias compreendendo: - Elaboração de laudo para evento de risco baixo (3000 pessoas); - Elaboração de laudo de palco; - Elaboração de laudo de tendas; - Presença de 01 (hum) engenheiro ou arquiteto responsável técnico durante o evento; - Presença de 06 (seis) brigadistas durante o evento; - Permanência de 06 extintores (4A40BC) de propriedade da contratada durante o evento. - Apresentação de Certificado de Credenciamento da empresa de brigadista junto ao Corpo de Bombeiros.	Serviço	01	12.200,00	12.200,00
03	Projeto Bombeiro PCIP – RISCO MÉDIO para até 3 dias compreendendo: - Elaboração de laudo para evento de risco médio (6000 pessoas); - Elaboração de laudo de palco; - Elaboração de laudo de tendas;	Serviço	01	15.333,33	15.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



- Presença de 01 (hum) engenheiro ou arquiteto responsável técnico durante o evento; - Presença de 12 (doze) brigadistas durante o evento; - Permanecia de 06 extintores (4A40BC) de propriedade da contratada durante o evento. - Apresentação de Certificado de Credenciamento da empresa de brigadista junto ao Corpo de Bombeiros.				
--	--	--	--	--

Inconfidentes, 22 de janeiro de 2024.

José Ricardo de Souza
Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



10. MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 004/2024
COMPRA DIRETA Nº 003/2024

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, por seu sócio-gerente/administrador abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PCIP PARA O CARNAVAL E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES** referente à licitação na modalidade Compra Direta nº **003/2024** realizada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no tipo menor preço por item, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Discriminação	Und	Qtde	VI. Unitario	VI. Total
02	Projeto Bombeiro PCIP – RISCO BAIXO para até 3 dias compreendendo: - Elaboração de laudo para evento de risco baixo (3000 pessoas); - Elaboração de laudo de palco; - Elaboração de laudo de tendas; - Presença de 01 (hum) engenheiro ou arquiteto responsável técnico durante o evento; - Presença de 06 (seis) brigadistas durante o evento; - Permanecia de 06 extintores (4A40BC) de propriedade da contratada durante o evento. - Apresentação de Certificado de Credenciamento da empresa de brigadista junto ao Corpo de Bombeiros.	Serviço	01		
03	Projeto Bombeiro PCIP – RISCO MÉDIO para até 3 dias compreendendo: - Elaboração de laudo para evento de risco médio (6000 pessoas); - Elaboração de laudo de palco; - Elaboração de laudo de tendas; - Presença de 01 (hum) engenheiro ou arquiteto responsável técnico durante o evento; - Presença de 12 (doze) brigadistas durante o evento; - Permanecia de 06 extintores (4A40BC) de propriedade da contratada durante o evento. - Apresentação de Certificado de Credenciamento da empresa de brigadista junto ao Corpo de Bombeiros.	Serviço	01		

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

Local e data
Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)